



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoinha, com sede na Rua Amador Alves de Oliveira, S/N, Centro – Lagoinha - SP, 12130-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor **TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2024** em acordo com **EDITAL N.º 001/2023**, conforme segue:

DA PROVA PRÁTICA

Artigo 1º - A prova prática para os cargos de **Motorista, Coveiro, Eletricista e Operador de Máquinas** acontecerá no dia **24 de março de 2024**, na **Garagem Municipal de Lagoinha, situada na Rua Capitão João Filispino, nº 08, Centro – Lagoinha, SP** no horário conforme estabelecido no Anexo I.

Artigo 2º - A prova prática para o cargo de **Trabalhador Braçal** acontecerá no dia **24 de março de 2024**, na **Quadra Poliesportiva Rua João Rosa Viterbo, S/N. Bairro CDHU Albertino José Ferreira, Lagoinha / SP. – Lagoinha, SP** no horário conforme estabelecido no Anexo I.

Artigo 3º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 001/2023**:

(...)

13. Para os efeitos deste Processo seletivo, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, em todas as fases do certame, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

14. Para os efeitos deste processo seletivo, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), xérox de documento mesmo que autenticada em cartório, certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos 6 ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

(...)

Artigo 4º - Ainda em conformidade com o **CAPÍTULO VIII – DA PROVA PRÁTICA**:

1. Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA** serão avaliados nos seguintes critérios:



2. A prova prática de Motorista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após o resultado da primeira fase.

2.1. Avaliar-se-ão quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento das normas de segurança no trabalho.

2.2. Para submeter-se à prova prática o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

2.3. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:

1.1. **MOTORISTA:** Todos os candidatos classificados na prova objetiva.

1.2. Avaliar-se-ão quanto à Prova Prática, de **caráter eliminatório e classificatório**, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho e para submeter-se à Prova Prática, o candidato(a) ao cargo de **Motorista**, deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação D e E, exigida para o cargo, conforme estabelecido no Capítulo II deste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova, protocolos ou declarações. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizados acima elencados e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.

1.3. Será considerado eliminado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer uma falta eliminatória, ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse 50% (cinquenta por cento) dos pontos. Os demais candidatos estarão aprovados.

1.4. QUANTO A PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA:

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 5,0 (cinco) pontos negativos;
- III) uma falta média: 3,0 (três) pontos negativos;
- IV) uma falta leve: 1,0 (um) ponto negativo;

QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo 3 tentativas;
- b) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- c) não realização da baliza no prazo máximo de 3 minutos;
- d) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- e) usar a contramão de direção;
- f) avançar a via preferencial;
- g) exceder a velocidade indicada na via;
- h) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- i) provocar acidente durante a realização do exame;
- j) avançar sobre o meio fio;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;



- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) Dirigir com apenas uma das mãos de forma parcial ou total na execução do percurso/baliza
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

2. Os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** serão avaliados nos seguintes critérios:

2.1. Participarão da prova prática para **Operador de Máquinas** os primeiros 10 (dez) candidatos de ampla concorrência, e os 4 (quatro) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência 2.1. Fará parte da avaliação a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional e habilidades:

2.2. A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas** de valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.



Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho;	0	1	3	5	10
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0	1	3	5	10
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;	0	3	8	10	20
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0	1	3	5	10
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0	1	3	5	10
f) Execução adequada da tarefa proposta	0	15	25	35	40
Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos					

3. Os candidatos aos cargos de **COVEIRO** serão avaliados nos seguintes critérios:

3.1. Participarão da prova prática para **Coveiro** os primeiros 10 (dez) candidatos de ampla concorrência, e os 4 (quatro) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência

3.2. Os candidatos partirão da pontuação 0 (zero) e terão acréscimos aos pontos conforme a prática das execuções abaixo descritas, sendo que para serem considerados aprovados, os candidatos deverão terminar a avaliação com a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

3.3. Avaliar-se-ão quanto à prova prática para **Coveiro**, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho	0	1	3	5	10
b) a forma adequada para a execução das atividades	0	1	3	5	10
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho	0	3	8	10	20
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa	0	1	3	5	10
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas	0	1	3	5	10
f) Execução adequada da tarefa proposta	0	15	25	35	40



4. Os candidatos aos cargos de **ELETRICISTA** serão avaliados nos seguintes critérios:

4.1. Participarão da prova prática para **Eletricista** os primeiros 10 (dez) candidatos de ampla concorrência, e os 4 (quatro) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência

4.1. Os candidatos partirão da pontuação 0 (zero) e terão acréscimos aos pontos conforme a prática das execuções abaixo descritas, sendo que para serem considerados aprovados, os candidatos deverão terminar a avaliação com a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

4.2. Avaliar-se-ão quanto à prova prática para **Eletricista**, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho	0	1	3	5	10
b) a forma adequada para a execução das atividades	0	1	3	5	10
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho	0	3	8	10	20
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa	0	1	3	5	10
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas	0	1	3	5	10
f) Execução adequada da tarefa proposta	0	15	25	35	40

5. Os candidatos aos cargos de **TRABALHADOR BRAÇAL** serão avaliados nos seguintes critérios:

5.1. Participarão da Prova Física para **Trabalhador Braçal** os primeiros 10 (dez) candidatos de ampla concorrência, e os 4 (quatro) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência

5.2. 7.2 A Prova Física, de **caráter eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

7.3. A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

7.4. Participarão do Teste de Aptidão Física (TAF), os candidatos do cargo de **Trabalhador braçal** aprovados na Prova Objetiva.

7.5. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar no dia do teste Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

- Será aceito apenas **atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste**. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;
- Não serão aceitos atestado médicos eletrônico. O atestado será retido no dia da prova;



- c) Para ter as condições especiais para o TAF e casos de candidatas gestantes, o candidato deverá enviar e-mail, até 72 horas antes do primeiro dia de realização do TAF, para pcdconsulpam@gmail.com com cópia do laudo médico e exames que comprovem a condição do candidato. O laudo médico deve informar qual prova física o candidato necessita de atendimento diferenciado;
- d) Candidatos que apresentem atestado médico informando que precisam de atendimento diferenciado no dia da prova poderão ser eliminados. Salve casos que a necessidade do atendimento diferenciado emergiu após as 72 horas antes do primeiro dia de realização do TAF;
- e) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

7.6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.

7.7. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

7.8. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

7.9. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.

7.10. **Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.**

7.11. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, a eliminação em um dos testes já resultará eliminação do candidato, quais sejam:

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal (tipo remador)	10 repetições	01 min.
Carregamento e Descarregamento (15 metros)	50 Kg	-
Corrida	1000 metros	12 min.

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal (tipo remador)	08 repetições	01 min.
Carregamento e Descarregamento (15 metros)	20 Kg	-
Corrida	800 metros	12 min.

7.12. Da descrição dos testes

7.12.1 **Abdominal (Masculino e Feminino):** Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O(a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados.



A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

7.12.2 Carregamento e Descarregamento (15 metros) (Masculino e Feminino): O candidato deverá levantar o peso, ficar com os joelhos estendidos e coluna ereta ao início do teste. O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Ao final do percurso, o candidato deve colocar os pesos no chão cuidadosamente. Não será permitido parar e deixar cair os pesos durante a realização do teste, e largar os pesos ao final do percurso.

7.12.3 Corrida (Masculino e Feminino): O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após o final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste

7.13. o terminar cada exercício, o candidato assinará sua ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.

7.14. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.

7.15. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto nas três modalidades de teste.

7.16. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.

7.17. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

7.18. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

7.19. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Artigo 5º - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser adiada ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Lagoinha – SP, 27 de fevereiro de 2024.

TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	VAGA	DATA E HORA
478000165	GABRIELA ROSANA PACHECO CORREA RIBEIRO	COVEIRO	24 de março de 2024 8:00 h Garagem Municipal
478001610	ROSILENE VITORIA GARCEZ	COVEIRO	24 de março de 2024 8:00 h Garagem Municipal
478000072	JOAO LUCAS DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	24 de março de 2024 8:00 h Quadra Poliesportiva Rua João Rosa Viterbo, S/N
478000866	JULIO CESAR CAMPOS COSTA	TRABALHADOR BRAÇAL	24 de março de 2024 8:00 h Quadra Poliesportiva Rua João Rosa Viterbo, S/N
478000771	DIOGO ALESSANDRO DE PAULA	TRABALHADOR BRAÇAL	24 de março de 2024 8:00 h Quadra Poliesportiva Rua João Rosa Viterbo, S/N
478001773	GEOVANI CELSO RIBEIRO	TRABALHADOR BRAÇAL	24 de março de 2024 8:00 h Quadra Poliesportiva Rua João Rosa Viterbo, S/N
478001254	ANDRE LUIS SANTOS TOBIAS	TRABALHADOR BRAÇAL	24 de março de 2024 8:00 h Quadra Poliesportiva Rua João Rosa Viterbo, S/N
478001243	ALEXSANDRO DE CAMARGO CALISTO	TRABALHADOR BRAÇAL	24 de março de 2024 8:00 h Quadra Poliesportiva Rua João Rosa Viterbo, S/N
478001684	MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS CAMPOS	TRABALHADOR BRAÇAL	24 de março de 2024 8:00 h Quadra Poliesportiva Rua João Rosa Viterbo, S/N
478001580	DANIEL JOSE RIBEIRO DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	24 de março de 2024 8:00 h Quadra Poliesportiva Rua João Rosa Viterbo, S/N



478001087	ANA CAROLINE DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	24 de março de 2024 8:00 h Quadra Poliesportiva Rua João Rosa Viterbo, S/N
478000502	TIAGO BARBOSA DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	24 de março de 2024 8:00 h Quadra Poliesportiva Rua João Rosa Viterbo, S/N
478001519	MARCOS VINICIUS DE MELLO	TRABALHADOR BRAÇAL	24 de março de 2024 8:00 h Quadra Poliesportiva Rua João Rosa Viterbo, S/N
478000448	KARINA GOMES DA SILVA	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478001335	MATEUS DA SILVA BASSANELLI	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478000449	ERICLES DEMETRIO DA SILVA	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478000349	FRANCISCO VALERIO DE SOUZA	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478002164	ANTONIO CEZAR BARREIRA SILVESTRE	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478002249	CELSO RICARDO DA SILVA	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478000447	SILVONEY DE OLIVEIRA LEITE	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478000986	CAIO MELLO ALMEIDA SOUZA	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478000960	ANDERSON IZAIAS LINO	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478001770	DIEGO SILVA CAVALCANTE	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal



478000710	JEFFERSON BRAZ DE LIMA SILVA	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478000843	JOSE RENATO DOS SANTOS	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478000164	CELSO HENRIQUE LINO LEITE	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478000422	LUIZ FERNANDO MACHADO	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478001403	JOAO PAULO DA COSTA	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478001130	THYAGO ADILIO DA SILVA	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478002168	PABLO RAFAEL DA ROCHA	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478002189	NELSON GUSMAO DA CONCEICAO	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478000886	RAFAEL COSTA RAMOS	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478001687	MIGUEL ANTONIO FERREIRA	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478000858	LUCAS ROBERTO DOS SANTOS COSTA	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478002177	FABIO CURSINO DOS SANTOS	MOTORISTA	24 de março de 2024 10:00 h Garagem Municipal
478001891	MANOEL MESSIAS CARVALHO DE GOUVEA	OPERADOR DE MÁQUINAS	24 de março de 2024 8:00 h Garagem Municipal



478002062	JOAO VITOR LEITE FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	24 de março de 2024 8:00 h Garagem Municipal
478000340 E 478000339	JOSE GABRIEL DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS e ELETRICISTA	24 de março de 2024 8:00 h Garagem Municipal
478001510	JOSE AUGUSTO DE CAMPOS COSTA	OPERADOR DE MÁQUINAS	24 de março de 2024 8:00 h Garagem Municipal
478001126	LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	24 de março de 2024 8:00 h Garagem Municipal
478000319	RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS	24 de março de 2024 8:00 h Garagem Municipal